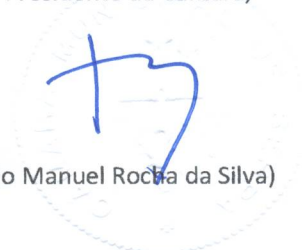


**EDITAL**

-----**João Manuel Rocha da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Serpa: -----  
-----Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro que esta Câmara Municipal em reunião ordinária pública de 29 de Junho de 2011, deliberou por unanimidade: -----  
-----Nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da UT-11 junto à Mina da Orada e estabelecer um prazo de 12 meses para a sua execução; -----  
-----Aprovar os Termos de Referência da elaboração do Plano de Urbanização; -----  
-----Nos termos do art.º 6º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovar o Contrato para Planeamento a celebrar com o Sr. Manuel Madeira Teles, na qualidade de procurador do Sr.ª D. Maria Rita Gião Madeira Guedes, para elaboração do projecto do mesmo Plano de Urbanização; -----  
-----Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação no *Diário da República* de modo a permitir ao público a formulação de sugestões e para a apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração, conforme o previsto no n.º 1 do art.º 74º e n.º 2 do art.º 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----  
-----Durante o prazo referido o processo relativo ao Plano de Urbanização, incluindo os Termos de Referência e o Contrato para Planeamento, estará disponível para consulta na Câmara Municipal, Sector de Atendimento ao Público, e na respectiva Junta de Freguesia podendo os interessados apresentar as suas sugestões e informações, as quais deverão ser dirigidas por escrito ao presidente da Câmara Municipal. -----  
-----Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no *Diário da República*, na imprensa nacional, na página de Internet da Câmara Municipal, bem como nos locais públicos do costume. -----  
-----Paços do Município de Serpa, aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e onze. -----

O Presidente da Câmara,

  
(João Manuel Rocha da Silva)